

SERVIÇO NOTARIAL

12º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO - RJ

Tabelião: Pedro Castilho

Substituta: Idalina Maria da Silva Francisco Castilho

Of. nº 91 /05-pc.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2005

Senhor Senador:

Pelo presente, em atenção ao AVISO Nº 426/2005, datado de 04 de agosto do corrente ano, emanado do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, o qual referendou ao Ofício Nº. 0397/2005-CPMI-“CORREIOS”, exarado nos autos de **Proc. nº 176776/2005 CJ**, a fim de instruir o processo de investigação de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, venho à presença de Vossa Excelência para informar que, tendo em vista as buscas procedidas nesta Serventia, bem assim àquelas feitas junto ao 6º Distribuidor local, nos últimos 05 (cinco) anos, não foi encontrada nenhuma escritura pública ou procuração, em nome das pessoas nomeadas em referido expediente.

Apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Pedro Castilho
Tabelião

Ao
Excelentíssimo Senhor
DELCÍDIO AMARAL
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, sala 13 – Senado Federal
70165-900 BRASÍLIA – DF.

RQS nº 03/2005 - CM - CPMI - CORREIOS
Fls: 1152
Doc: